



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0002, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Altera Ato TRT5 nº 0434, de 03 de setembro de 2012, que instituiu a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – CESMT e revoga o Ato nº 0271/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 0271/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 07.05.2013, que inseriu o inciso VII no artigo 1º do Ato TRT5 nº 0434/2012;

CONSIDERANDO o Ofício CESMT nº 14/2014, datado de 17 de dezembro de 2014, que gerou o Expediente nº 09.54.14.08604-35,

RESOLVE alterar o Ato TRT5 nº 0434, de 03 de setembro de 2012, que instituiu a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – CESMT do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, como se segue:

Art. 1º Fica excluído o inciso VII no artigo 1º do Ato TRT5 nº 0434/2012, de 03 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 0271/2013.

Publique-se.

Salvador, 12 de janeiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.01.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/01/2015 18:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115011501318374778.

Firmado por assinatura digital em 12/01/2015 11:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115011201316384741.